

ATA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

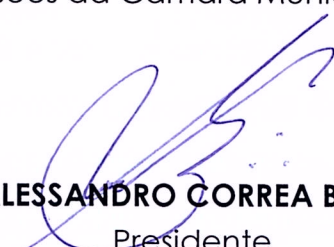
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. Obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Alessandro Correa Brito, Maria Izabel Pereira Matos, Edilson Barbosa dos Santos, Silvano Ferreira, Adilson Pereira Mota, Ângelo Darley Alves Ferreira, Charles Cláudio Arruda Costa, Edilson Catarino da Silva, João Manoel da Silveira, Lucas Ribeiro da Silva, Valmir Batista Costa, Valmir Ferreira de Almeida e Valmíral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente determinou a execução do hino nacional brasileiro, e após a oração inicial, abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. O Senhor Presidente convocou todos os vereadores para a Terceira Reunião Extraordinária, a ser realizada às 19:00 horas do dia 19 de dezembro, próxima sexta-feira. Na ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Silvano Ferreira que apresentasse a justificativa da ausência na 20ª e 21ª Reuniões Ordinárias. O vereador Silvano Ferreira justificou sua ausência pelo fato de estar em viagem acompanhando a esposa em tratamento de saúde e fez a entrega de declarações de acompanhamento emitidos pelo hospital do Estado de São Paulo. Colocada a justificativa em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em prosseguimento o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 036/2025, de autoria do Executivo Municipal, "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TAOIBEIRAS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para apreciação. Em seguida, passou-se a leitura das emendas: **Emenda 01** Comissões de Obras, Bens e Serviços Públicos e de Finanças, Orçamento e Tributação: inclusão da

ação denominada "Melhorias Habitacionais para Famílias em Situação de Vulnerabilidade" no Programa 0202 – Promoção da Defesa Civil, que integra o Plano Plurianual (PPA) do município de Taiobeiras/MG para o período de 2026 a 2029, no valor de R\$ 200.000,00 para os anos de 2027, 2028 e 2029. **EMENDA 02** Comissões de Obras, Bens e Serviços Públicos e de Orçamento, Finanças e Tributação: inclusão da Ação "Linha de Cuidado da Dor Crônica e Fibromialgia" no Programa 0215 – Saúde Eficiente, parte integrante do Plano Plurianual do Município de Taiobeiras/MG para o quadriênio de 2026 a 2029, no valor de R\$ 100.000,00 para os anos de 2027, 2028 e 2029. **EMENDA 03** Coletiva: inclusão da Ação "Plano Habitacional para Famílias em Situação de Vulnerabilidade" no Plano Plurianual do Município de Taiobeiras/MG (2026–2029), no valor de R\$ 200.000,00 para os anos de 2027, 2028 e 2029. **EMENDA 04** Comissões de Obras, Bens e Serviços Públicos e de Orçamento, Finanças e Tributação: inclusão do Programa – Fomento ao Emprego e Ação – Manutenção das Atividades no Plano Plurianual do Município de Taiobeiras/MG para o quadriênio de 2026 a 2029, no valor de R\$ 30.000,00 para os anos de 2027, 2028 e 2029. Após o quê, colocou as emendas em discussão. Havidas as discussões e colocada as emendas em votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto de lei 036/2025 em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto de lei 036/2025 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. A seguir e por determinação da presidência foi feita a leitura do Projeto de Lei 039/2025, de autoria do Executivo Municipal, – "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 995/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para apreciação. Em seguida, passou-se a leitura das emendas: **EMENDA** Comissão de Constituição, Legislação, Justiça E Redação Final: **EMENDAS MODIFICATIVAS: Art. 1º.** O Art. 44 e Art. 169 passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 44:** [...] - [...] -IX - Zona de Proteção Ambiental – ZPAM. **Art. 169:** [...] - [...] - i) Zona de Proteção

Ambiental (ZPAM): Constituída por áreas que pela sua localização, características da paisagem e vegetação devem ser destinadas à implantação de parques, horto florestal ou equivalente. Nestas Áreas ficam proibidos o parcelamento e a ocupação do solo para fins urbanos, exceto por edificações destinadas a serviços de apoio e manutenção das referidas características, para que se valorize, permanentemente, o patrimônio paisagístico da cidade. **EMENDA** Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos: **EMENDA ADITIVA:** Art. 1º - Fica acrescido a alínea "h" do art. 169 da Lei nº 995/2006, o parágrafo único que passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único: Ficam resguardados os direitos de terceiros que, comprovadamente, possuam edificações existentes e uso consolidado em áreas antropizadas anteriormente à instituição da Zona de Proteção Ambiental – ZPAM, observado o respeito à legislação ambiental vigente, ao interesse público e à função social da propriedade." Após o quê, colocou as emendas em discussão. Havidas as discussões e colocada as emendas em votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou o projeto de lei 039/2025 em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto de lei 039/2025 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 041/2025, de autoria do Executivo Municipal, "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1.529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA/2025), AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE LIMITES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o quê, colocou o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro

Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2025.



ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente



EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário

Ata da Segunda Sessão da Vigésima Segunda Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 036/2025 "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Projeto de Lei 039/2025 "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 995/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei 041/2025 "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 1.529, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 (LOA/2025), AUTORIZANDO A AMPLIAÇÃO DE LIMITES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em segunda discussão e votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu Edilson Barbosa dos Santos, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Dezembro de 2025.

ALESSANDRO CORREA BRITO

Presidente

EDILSON BARBOSA DOS SANTOS

1º Secretário